

## Política Corporativa de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades

## 1. Objetivo

A presente Política tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes que assegurem a igualdade de oportunidades e o tratamento justo e respeitoso a todas as pessoas que se relacionam com a Ideias Turismo, prevenindo qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho.

A Ideias Turismo reconhece que a promoção da igualdade de oportunidades é essencial para a construção de um ambiente organizacional saudável, ético e produtivo. A empresa acredita que a diversidade de experiências, perspectivas e trajetórias contribui para o fortalecimento da cultura corporativa, para a inovação e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, esta Política estabelece parâmetros para orientar as práticas de gestão de pessoas, garantindo que decisões relacionadas à contratação, promoção, desenvolvimento profissional, remuneração e avaliação de desempenho sejam baseadas em critérios objetivos e meritocráticos.

A adoção dessas diretrizes também reforça o compromisso da empresa com boas práticas de governança corporativa, responsabilidade social e integridade, especialmente considerando a atuação da Ideias Turismo no atendimento a clientes corporativos e na participação em processos licitatórios junto à Administração Pública.

## 2. Aplicabilidade

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Ideias Turismo, incluindo empregados, estagiários, gestores, dirigentes e administradores, independentemente do nível hierárquico ou da natureza do vínculo contratual.

As diretrizes aqui estabelecidas também orientam a atuação da empresa em suas relações com candidatos a vagas de emprego, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais partes interessadas.

Todos aqueles que atuam em nome da Ideias Turismo ou que mantêm relacionamento profissional com a empresa devem observar os princípios de igualdade de oportunidades e de respeito às diferenças estabelecidos nesta Política.

### 3. Definições

Para fins desta Política, adotam-se as seguintes definições:

**Não discriminação:** Refere-se ao princípio segundo o qual nenhuma pessoa deve sofrer tratamento desigual ou desfavorável em razão de características pessoais que não estejam relacionadas à sua capacidade profissional ou às atividades desempenhadas.

**Igualdade de oportunidades:** Consiste na garantia de que todas as pessoas tenham acesso justo e equitativo às oportunidades de trabalho, desenvolvimento profissional e crescimento na organização, independentemente de características pessoais.

**Discriminação:** Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em fatores como gênero, raça, origem, idade, deficiência, orientação sexual, religião, estado civil ou condição familiar que tenha como efeito prejudicar ou limitar a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

**Ambiente de trabalho inclusivo:** Ambiente organizacional em que todas as pessoas são tratadas com respeito e dignidade, podendo participar plenamente das atividades profissionais e desenvolver suas capacidades sem sofrer discriminação ou exclusão.

### 4. Diretrizes

#### 4.1. Princípios Gerais

A Ideias Turismo adota como princípio fundamental o respeito à dignidade da pessoa humana e à igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

A empresa não tolera qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, baseada em características pessoais que não estejam relacionadas ao desempenho profissional. Dessa forma, práticas discriminatórias são incompatíveis com os valores da organização e podem resultar na adoção de medidas disciplinares conforme as normas internas aplicáveis.

A promoção de um ambiente de trabalho baseado no respeito, na colaboração e na diversidade é considerada um elemento essencial para o fortalecimento da cultura organizacional da Ideias Turismo.

#### **4.2. Processos de Recrutamento e Seleção**

Os processos de recrutamento e seleção da Ideias Turismo devem ser conduzidos de forma transparente, ética e baseada em critérios técnicos relacionados às competências, qualificações e experiências necessárias para o desempenho das atividades.

Durante esses processos, não serão consideradas informações relacionadas à vida pessoal dos candidatos que não tenham relação direta com o exercício da função, como estado civil, planejamento familiar, gravidez, responsabilidades de cuidado ou quaisquer outros aspectos que possam gerar tratamento desigual.

A empresa busca garantir que todos os candidatos tenham acesso igualitário às oportunidades de emprego, incentivando práticas que ampliem a diversidade de perfis profissionais no ambiente de trabalho.

#### **4.3. Desenvolvimento Profissional e Promoções**

A Ideias Turismo compromete-se a assegurar que oportunidades de desenvolvimento profissional e de progressão na carreira sejam oferecidas com base em critérios objetivos e transparentes.

Processos de promoção, acesso a treinamentos e participação em projetos estratégicos devem considerar o desempenho profissional, as competências técnicas e comportamentais e o potencial de desenvolvimento dos colaboradores.

A empresa também busca incentivar o acesso equitativo a oportunidades de crescimento profissional, contribuindo para a formação de equipes diversas e para o fortalecimento da liderança interna.

#### **4.4. Remuneração e Benefícios**

A Ideias Turismo compromete-se a adotar práticas de remuneração baseadas no princípio de igualdade salarial para trabalho de igual valor.

As decisões relacionadas à remuneração, concessão de bônus, benefícios e demais incentivos financeiros devem ser orientadas por critérios objetivos e alinhadas às responsabilidades e ao desempenho profissional de cada colaborador.

A empresa poderá realizar revisões periódicas de suas práticas de remuneração com o objetivo de identificar e corrigir eventuais desigualdades que não estejam alinhadas aos princípios de equidade estabelecidos nesta Política.

#### **4.5. Ambiente de Trabalho Livre de Discriminação**

A Ideias Turismo compromete-se a manter um ambiente de trabalho em que todas as pessoas sejam tratadas com respeito, dignidade e profissionalismo.

Comportamentos que configurem discriminação, assédio moral ou assédio sexual são incompatíveis com os valores da empresa e não serão tolerados. Todos os colaboradores devem contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, evitando práticas ou atitudes que possam gerar constrangimento, exclusão ou tratamento desigual.

Situações que representem possível violação desta Política poderão ser comunicadas por meio dos canais internos disponibilizados pela empresa, sendo assegurado o tratamento confidencial das informações e a proteção contra retaliações.

#### **4.6. Responsabilidades da Liderança**

Os gestores da Ideias Turismo desempenham papel fundamental na promoção de um ambiente organizacional baseado na igualdade de oportunidades e no respeito às diferenças.

Espera-se que líderes e responsáveis por equipes atuem de forma exemplar, incentivando práticas de gestão justas e transparentes, bem como adotando medidas para prevenir situações de discriminação no ambiente de trabalho.

A liderança também deve estimular a comunicação aberta e o diálogo respeitoso entre os membros das equipes, contribuindo para a construção de um ambiente organizacional colaborativo e inclusivo.

#### **4.7. Monitoramento e Melhoria Contínua**

A Ideias Turismo poderá acompanhar a efetividade desta Política por meio de iniciativas internas voltadas à melhoria contínua das práticas de gestão de pessoas.

Entre essas iniciativas podem estar ações de capacitação, treinamentos sobre diversidade e inclusão, revisões periódicas de políticas internas e análise de indicadores relacionados à igualdade de oportunidades no ambiente organizacional.

A empresa busca aprimorar continuamente suas práticas organizacionais, mantendo-se alinhada às melhores referências de governança corporativa e responsabilidade social.

## 5. Atualizações da Política

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que necessário, com o objetivo de garantir sua adequação à legislação aplicável, às boas práticas de governança corporativa e às necessidades organizacionais da Ideias Turismo.

## 6. Legislação e Normas de Referência

Esta Política foi elaborada considerando, entre outras normas e diretrizes:

- Constituição Federal de 1988
- Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
- Lei nº 9.029/1995 (proibição de práticas discriminatórias no emprego)
- Lei nº 14.611/2023 (igualdade salarial entre mulheres e homens)
- Convenção nº 100 da Organização Internacional do Trabalho – Remuneração Iguitária
- Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho – Discriminação em matéria de emprego e ocupação

TIPO DE DOCUMENTO:		TÍTULO:		
Política Corporativa		Política Corporativa de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades		
Código:	Versão:	Publicação:	Última Revisão	Próxima Revisão:
PC-07	01	11/03/2026	-	11/03/2027